



Canhotinho, 21 de março de 2024.

OFÍCIO GP Nº 42/2024.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE
CANHOTINHO (CONTAS DE GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2023.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Canhotinho, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 2023, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 216/2023.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita